

DECRETO Nº. 14.293/10
DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, localizado no Jardim Santa Helena, necessário à implantação do COLETOR TRONCO SANTA HELENA, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer ao ocupante LUCIANO LEITE, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

- 01 - ÁREA: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: - Luciano Leite (ocupante).
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "3" - Jardim Santa Helena.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Luciano Leite (ocupante), área de Luis Heraldo Santana Moraes (ocupante), área remanescente de Luciano Leite (ocupante) e área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante).
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 16 (coordenadas N= 7.434.638,4579; E= 418.446,5847), situado na divisa com área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 327º07'29" e distância de 15,31m, confrontando com área remanescente de Luciano Leite (ocupante) até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute de 68º45'21" e distância de 3,06m, confrontando com área de Luis Heraldo Santana Moraes (ocupante) até o ponto 30; neste deflete à direita e segue com azimute de 147º07'29" e distância de 15,31m, confrontando com área remanescente de Luciano Leite (ocupante) até o ponto 31; neste deflete à direita e segue com azimute de 248º45'21" e distância de 3,06m, confrontando

com área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante) até o ponto inicial 16, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 45,94m² (quarenta e cinco metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).


Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 83323-1/10.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.


Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

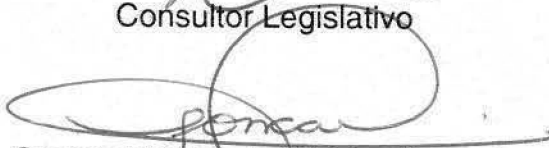
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 2010.




Ø Eduardo Cury
Prefeito Municipal



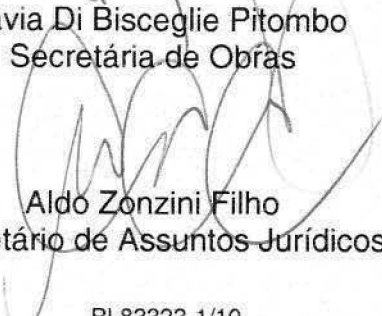
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano

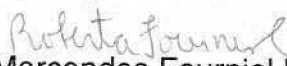


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois
mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco

01- ÁREA: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE: - Luciano Leite (ocupante).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "3" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Luciano Leite (ocupante), área de Luis Heraldo Santana Moraes (ocupante), área remanescente de Luciano Leite (ocupante) e área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 16 (coordenadas N= 7.434.638,4579 e E= 418.446,5847) situado na divisa com área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante). Deste segue, no sentido horário, com azimute de 327°07'29" e distância de 15,31 m confrontando com área remanescente de Luciano Leite (ocupante) até o ponto 17; neste deflete a direita e segue com azimute de 68°45'21" e distância de 3,06 m confrontando com área de Luis Heraldo Santana Moraes (ocupante) até o ponto 30; neste deflete a direita e segue com azimute de 147°07'29" e distância de 15,31 m confrontando com área remanescente de Luciano Leite (ocupante) até o ponto 31; neste deflete a direita e segue com azimute de 248°45'21" e distância de 3,06 m confrontando com área de Dinalva de Araújo Tavares da Silva (ocupante) até o ponto inicial 16, fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 45,94 m² (quarenta e cinco metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados).

Secretaria de Obras, aos 24 de maio de 2010.

Eng^o Carlos Benedito Carnevalli
Monitor

Eng^o Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infraestrutura